



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2015

Quarto Termo Aditivo ao contrato 016/2015 entre a Prefeitura de Dilermando de Aguiar e empresa **ARR CONSTRUÇÕES E MÁQUINAS EPP**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR – RS, localizada a Avenida Ibicuí, s/n, inscrito no CNPJ sob nº 01.609.404/0001-40, representado neste ato pelo seu prefeito, Sr. **JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Dilermando de Aguiar doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **Renan Menezes da Rosa**, brasileiro, residente à Rua Orlando Fração, 390, Bairro Duque de Caxias, CPF 354.528.380-15, RG 3025517701, representando neste ato a empresa **ARR Construções e Máquinas EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, por este instrumento, e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente contrato será aditado por 120 dias, no período de 01.05.2017 a 31.08.2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas por este instrumento.

Dilermando de Aguiar, RS, 16 de maio de 2017.


José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal


Renan Menezes da Rosa
CONTRATADA

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.